



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2023**  
**PROCESSO Nº 996/2023**

**OBJETO:** Aquisição de CARRETA REBOQUE para uso dos serviços realizados no Departamento de Urbanismo do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**CONTRATADA:**

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
VINCENZI FABRICA DE SEMI REBOQUES LTDA	07.228.709/0001-98	SIDNEI LUIZ VINCENZI		021.289.419-62	60	30 Dia(s)

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço
<b>Justificativa</b> Justifica-se a necessidade da aquisição de uma CARRETA REBOQUE, a fim de viabilizar a demanda das atividades prestadas pelas equipes de trabalho do Departamento de Urbanismo, agilizando e facilitando na realização de limpeza, capinação, cortes de grama, em ruas, praças, escolas, espaços públicos do município de Santo Antonio do Sudoeste_PR, visando manter uma cidade limpa, ajudando na contenção de proliferação de insetos vetores de doenças e animais peçonhentos.

**Recursos próprios do município, previsto na conta:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	561	04.011.04.122.0403.2009	601	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30893/2023 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: VINCENZI FABRICA DE SEMI REBOQUES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.228.709/0001-98, estabelecida na ROD BR 163, S/N - CEP: 89920000 - BAIRRO: AREA INDUSTRIAL II CIDADE/UF: Guaraciaba/SC, considerando o que consta no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/12/2023.

**ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI**  
Presidente Comissão de Licitações

**CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário**

**NAYARA MICHELI BONFATI- Membro**